Tijucas (SC), 16 de maio de 2018.

INDICAÇÃO Nº 198/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar placas de trânsito indicando a contramão nas avenidas e ruas que estejam sem a referida sinalização de segurança.

Justificativa: As placas de trânsito são de extrema importância para os condutores, pois a sinalização orienta os condutores sobre as normas de tráfego, garantindo a ordem no trânsito das cidades e rodovias. São essas sinalizações que identificam onde os veículos devem passar, estacionar e parar.

Portanto a presente indicação é necessária, pois a falta dessa sinalização põe em perigo condutores e pedestres de nosso município, uma vez que não os alertará do sentido da via. O motorista pode inclusive questionar uma multa pela inexistência da referida placa de sinalização.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 17/05/2018
1º Secretário

Ecio Hélio de Melo
VEREADOR

APROVADO
EM Tijucas Votação
17/05/2018
Presidente
Secretário